

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024
Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024



P R E F E I T U R A D E
SOUSA
VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

- DETERMINAÇÃO JUDICIAL -

A Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba **CONVOCA**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202404293677 e em cumprimento à Determinação Judicial prolatada nos autos do Processo Nº **0802969-75.2024.8.15.0371**, que tramitou na 5ª Vara Mista / Comarca de Sousa / Estado da Paraíba, **KAMILA MACENA DE OLIVEIRA** para apresentar completa documentação exigida no Edital Concurso Público Nº 001/2021, no período compreendido entre **07/05/2024 a 07/06/2024**, na Sala da Equipe Técnica, localizada no Paço Municipal, de 09 às 12 horas, conforme relação a abaixo:

- RELAÇÃO DE ITENS/DOCUMENTOS:

1. Duas (02) fotografias tamanho 3x4 recente;
2. Carteira de identidade (RG);
3. CPF (apresentar comprovante de situação regular);
4. Título de eleitor;
5. Carteira de trabalho - CTPS (frente e verso);
6. Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (caso possuir);
7. Certidão de casamento ou nascimento (se for solteiro);
8. Comprovante de residência atual;
9. Certidão de nascimento do(s) filho(s), junto com o cartão de vacina (p/crianças de 01 mês a 05 anos);
10. Certidão de nascimento do(s) filho(s), entre 06 a 14 anos, com declaração da matrícula escolar;
11. Certidão de quitação eleitoral (expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE);
12. Certidão de antecedentes criminais eleitorais (cartório Eleitoral do Estado votante);
13. Certificado de dispensa de incorporação – CDI ou Certificado de Alistamento Militar - CAM (obrigatório para homem);
14. Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e Justiça Federal);
15. Comprovação de Curso Específico na área;
16. Declaração de aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, atestado por Médico do Trabalho (Nº DO RQE REGISTRADO PELO CRM/PB);
17. Comprovação do Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo concorrido (certificado ou diploma);
18. Quando exigência do cargo, comprovante de habilitação em órgão Profissional e/ou cópia da carteira de registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade;
19. Relação de exames médicos (consta Anexo II);
20. Declaração de não acumulação de cargo público, emprego, função pública ou proventos;
21. Declaração de acumulação de cargo público, emprego, função pública ou proventos;
22. Detalhamento da declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos;
23. Declaração de relação de parentesco;
24. Termo de interesse no cargo;
25. Declaração de bens, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
26. Número da agência e conta corrente do Bradesco (será exigida, após o deferimento da documentação apresentada, conforme modelo que será fornecido pela Secretaria Municipal de Administração);
27. Certificado de Especialização na Área (para o cargo que exigir).

(OBSERVAÇÃO: Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documentação constante acima pode resultar na penalização da não efetivação em posse e nomeação)

- RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS: (Válidos por 90 dias)

- 1.1. Hemograma;
- 1.2. Parasitológico de fezes;
- 1.3. Ácido úrico;
- 1.4. Colesterol total;
- 1.5. Triglicérides;
- 1.6. VDRL;
- 1.7. Grupo Sangüíneo;
- 1.8. Fator Rh;
- 1.9. Urina (EAS);
- 1.10. HDL;
- 1.11. Anti-HCV;
- 1.12. Anti-HBSAg;
- 1.13. Uréia;
- 1.14. Creatinina;
- 1.15. Glicemia de jejum;
- 1.16. Machado guerreiro;



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

- 1.17. Acuidade visual (ATESTADO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Nº DO RQE REGISTRADO PELO CRM/PB));
 - 1.18. Eletrocardiograma com Laudo (ATESTADO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Nº DO RQE REGISTRADO PELO CRM/PB));
 - 1.19. Raio X de Tórax com Laudo;
 - 1.20. Raio X Lombar - Sacra AP e perfil com Laudo;
 - 1.21. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia
- (OBSERVAÇÃO: Exame exigido tão somente para os candidatos aprovados ao cargo Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II e Supervisor Escolar);*

- 1.22. Audiometria
- (OBSERVAÇÃO: Exame exigido tão somente para os candidatos aprovados ao cargo Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II e Supervisor Escolar).*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MAIO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

-DETERMINAÇÃO JUDICIAL-

ANEXO

DECLARAÇÃO DE **NÃO ACUMULAÇÃO** DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO,
FUNÇÃO PÚBLICA OU PROVENTOS

Eu, _____,

DECLARO para fins de () Nomeação / () Contratação junto a Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, para exercer o cargo de _____,

na Secretaria Municipal de _____, junto a(o) _____ (UTB

– local de trabalho), **QUE NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função pública**, junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, sendo **INACUMULÁVEL** com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal e o art. 20, seção IX, § 4º, da Lei Complementar nº. 002, de 10 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais.

DECLARO, igualmente, **QUE NÃO PERCEBO PROVENTOS** de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Sousa-PB, _____ de _____ de _____.

Assinatura

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

DECLARAÇÃO DE **ACUMULAÇÃO** DE CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO PÚBLICA OUPROVENTOS

Nome:	
Secretaria:	Local de Trabalho:
Acumula Cargo, Emprego ou Função Pública? () Sim () Não	
Se <u>positivo</u> , prestar as informações seguintes:	
Cargo/Emprego/Função Pública	órgão/Entidade/Secretaria
<p>Estou ciente da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, incluindo-se autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal e o art. 20, seção IX, § 4o, da Lei Complementar nº. 002, de 10 de janeiro de 1994.</p> <p>Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.</p>	
Sousa-PB, ____/____/____	
Assinatura do Servidor	
OBS.: Complementar informações, com o preenchimento do DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS.	



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS (Deverá ser preenchido, junto ao órgão que possuir outro vínculo)							
RESUMO DOS DADOS FUNCIONAIS – USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO/SECRETARIA/DEPARTAMENTO/GERÊNCIA							
01 – ASSINALE COM UM “X”, A QUAL CARGO SE REFEREM ÀS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS: (preencher um para cargo, função ou emprego público)							
1º CARGO		2º CARGO		3º CARGO			
02 - NOME DO SERVIDOR:				03 – MATRÍCULA:			
04 – ÓRGÃO DO LOTAÇÃO:				05 – UNIDADE DE TRABALHO:			
06 – ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA PROVIMENTO DO CARGO:				07 – CARGO/CATEGORIA PROFISSIONAL:			
ENSINO SUPERIOR		ENSINO MÉDIO/TÉCNICO		FUNDAMENTAL			
08 – DATA E NÚMERO DA LEI QUE CRIA O CARGO E DISPÕE SOBRE A ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA PROVIMENTO DO CARGO:							
09 – FORMA DE ADMISSÃO:				10 – ADMITIDO EM:			
NOMEAÇÃO		COMISSIONADO		EFETIVAÇÃO		CONTRATO	
				/ /			
11 – REGIME:				12 – DATA DO AFASTAMENTO PRELIMINAR:			
ESTATUTÁRIO		COMISSIONADO		CONTRATO		OUTROS:	
				/ /			
13 – CARGA HORÁRIA: _____ (informar a carga horária o assinalar uma das opções abaixo)				14 – DATA DA APOSETANDORIA:			
DIÁRIA		SEMANAL		MENSAL		OUTROS:	
				/ /			
15 – ASSINALAR COM UM “X”:							
DISPOSIÇÃO:		COM ÔNUS		SEM ÔNUS		OUTROS:	
16 – COMPROVAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO: (preencher um quadro de horários para cada turno de trabalho, se for o caso)							
HORÁRIO DE TRABALHO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

17 – OBSERVAÇÃO:

18 – RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS:

Declaramos para o devido parecer sobre a situação funcional do(a) interessado(a), que as informações contidas neste formulário encontram-se corretas e de acordo com a ficha funcional e demais documentos existentes neste órgão/Entidade.

LOCAL

____/____/____

DATA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (assinatura e MATRÍCULA)

19 – CHEFIA IMEDIATA:

LOCAL

____/____/____

DATA

CHEFIA IMEDIATA (assinatura, MATRÍCULA e carimbo)

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024
-DETERMINAÇÃO JUDICIAL-

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO - DRP

EU, _____ FILHO DE
_____, E _____, CPF Nº,
_____, IDENTIDADE Nº, _____ ÓRGÃO EMISSOR
_____/_____ OCUPANTE DO CARGO DE
_____, MATRÍCULA _____

_____, PARA OS FINS NO DISPOSTO NA SÚMULA VINCULANTENº13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, **DECLARO**() **TER** () **NÃO TER** RELAÇÃO DE PARENTESCO NATURAL OU CIVIL, NA LINHA RETA OU COLATERAL, ATÉ O 3º GRAU, INCLUSIVE, OU PARENTESCO POR AFINIDADE, NA LINHA RETA OU COLATERAL, AÍ ABRANGIDOS

CÔNJUGES O COMPANHEIROS, AVÓS, PAIS, FILHOS,
IRMÃOS, CUNHADOS, TIOS E SOBRINHOS, ALCANÇADO,
AINDA O PARENTE COLATERAL DE 3º GRAU DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, **DO PREFEITO, DO VICE – PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DOS DIRETORES, PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTO, CHEFES DE DIVISÕES OU DE QUAISQUER OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO, DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, GRATIFICADA OU DO CONTRATADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PARAÍBA.**

1º NOME DO FAMILIAR OU PARENTE: _____

RELAÇÃO E GRAU DE PARENTESCO: _____

PODER (SECRETARIA) AO QUAL PERTENCE: _____

2º NOME DO FAMILIAR OU PARENTE: _____

RELAÇÃO E GRAU DE PARENTESCO: _____

3º NOME DO FAMILIAR OU PARENTE: _____

RELAÇÃO E GRAU DE PARENTESCO: _____

CARGO OCUPADO: _____

PODER (SECRETARIA) AO QUAL PERTENCE: _____



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E SOB PENA DE SER RESPONSABILIZADO CRIMINALMENTE POR FALSA DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 299 DO CPP, SEM PREJUÍZO DAS COMINAÇÕES CIVIS E ADMINISTRATIVAS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E A MAIS PURA EXPRESSÃO DA VERDADE.

SOUSA-PB, _____ DE _____ DE _____.

DECLARANTE



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024
-DETERMINAÇÃO JUDICIAL-

ANEXO

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

EU, _____, inscrito no CPF sob o número _____, conforme aprovação no Concurso Público – Edital Nº 001/2021, da Prefeitura Municipal de Sousa, CONFIRMO o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da Legislação em vigor.

Sousa-PB, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024
-DETERMINAÇÃO JUDICIAL-**

ANEXO

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens: () **Não possuo bens a declarar**

() **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

IMÓVEIS

Endereço	Data da aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Tipo	Data da aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

Outros – APLICAÇÕES

FINANCEIRAS FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: _____

Assinatura

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

-DETERMINAÇÃO JUDICIAL-

REQUERIMENTO PADRÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA

NOME: _____

ESTADO CIVIL: () Casado(a); () Solteiro(a); () Divorciado(a); () Viúvo(a).

ATIVIDADE/PROFISSÃO: _____ TEL.: _____

INSC. EST./RG: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Nº, Bairro, Cidade, Estado):

E-MAIL: _____

Vem muito respeitosamente à presença de Sua Excelência REQUERER autorização ao
Setor competente desta Edilidade a conceder:

Para fins: _____

contendo _____ página(s) devidamente numerada(s) e rubricada(s).

Nesses termos,

Pede deferimento.

Sousa – Paraíba, em ____ / ____ / ____.

REQUERENTE



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 07 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202404293677 e em cumprimento à Determinação Judicial em Sede de Liminar prolatada nos autos do Processo Nº **0802969-75.2024.8.15.0371**, em tramitação na Quinta Vara Mista / Jurisdição de Sousa / Estado da Paraíba, **KAMILA MACENA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo sob Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, tendo sua lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, até ulterior determinação judicial.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MAIO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 06 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "A" e Inciso III, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 20, Inciso I da Lei Complementar Municipal Nº 008/1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 026/2003,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 103/2019;

CONSIDERANDO o Tema de Repercussão Geral Nº 1150/STF;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sousa (Lei Complementar Municipal Nº 002/1994);

CONSIDERANDO o Ofício Resposta Nº 005/2024, oriundo da Agência Regional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, em caráter definitivo, do Cargo sob Provimento Efetivo de Médico **LUIZ ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA**, em razão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao tempo que declara a vacância do Cargo, conforme preceitua o Artigo 37, Inciso V (Lei Complementar Municipal Nº 002/1994).

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, estabelecendo seus administrativos e legais efeitos desde 01 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE MAIO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 06 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "A" e Inciso III, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 20, Inciso I da Lei Complementar Municipal Nº 008/1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 026/2003,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 103/2019;

CONSIDERANDO o Tema de Repercussão Geral Nº 1150/STF;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sousa (Lei Complementar Municipal Nº 002/1994);

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, em caráter definitivo, do Cargo sob Provimento Efetivo de Professora Educação Básica I **ANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, em razão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao tempo que declara a vacância do Cargo, conforme preceitua o Artigo 37, Inciso V (Lei Complementar Municipal Nº 002/1994).

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, estabelecendo seus administrativos e legais efeitos desde 01 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE MAIO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

CULTURA

Segunda-feira, maio 6, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-015378
UF Ente Recebedor: PB
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SOUSA
CNPJ Ente Recebedor: 08.999.674/0001-53
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 499.129,85
Masked Input 499,129.85

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome GEORGE ANTONIO MARQUES LINS
Cargo Diretor Administrativo e Financeiro
Telefone (83) 98106-5303
E-mail gmarques10@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	AUGUSTO FERRAZ PEREIRA
Cargo	Presidente
Telefone	(83) 99967-2303
E-mail	agt.ferraz@uol.com.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo se deu em dois encontros entre o Conselho Municipal de Políticas Culturais representando a sociedade civil e Fundação Municipal de Cultura.

O primeiro encontro aconteceu de forma presencial no dia 18 de abril de 2024, às 15:00horas na sala de reuniões do Centro Histórico Professora Dodora, com 06 (seis) membros do Conselho de Políticas Culturais e 02 (dois) representantesda Fundação de Municipal de Cultura.

O segundo encontro aconteceu no dia 30 de abril de 2024, a partir das 16:30horas de forma virtual através no link <https://meet.google.com/csp-bahz-neb> contando com a participação de 06 (seis) membros do Conselho de Políticas Culturais e 02 (dois) representantes da Fundação de Municipal de Cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.sousa.pb.gov.br/g.php?id=1084>

Metas



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Prêmio Mestres da Cultura Popular Reconhecimento às trajetórias de Artistas Populares solo, reconhecido no município (Repentistas, Aboiadores, Cordelistas, Capoeiristas e demais segmentos que se enquadrem como Arte Popular) Ao menos vinte anos de atividades.	50.400,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	18	Sim
Fomento Cultural	Edital Prêmio Mãos a Arte Reconhecimento às trajetórias de artesãos e artesãs sousenses que produzem na atualidade.	58.800,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	21	Sim



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Fomento Viva as Juninas Reconhecimento às trajetórias de quadrilhas juninas sousenses, com atuação nos últimos dois anos.	30.261,05	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Edital Prêmio Os Calons de Sousa, Reconhecimento às trajetórias de artistas ciganos residentes em Sousa.	58.800,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	21	Sim
Fomento Cultural	Edital de Fomento à Produção Artística, Fomento à projetos de produções e lançamentos de obras musicais, literárias, artes visuais, audiovisuais, etc., residentes em Sousa há no mínimo, dois anos.	168.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	21	Sim
Custo Operacional (até 5%)	Operacionalização.	24.956,49	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1	Sim

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	124.782,46	3	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os editais que serão lançados, destinarão os percentuais mínimos de 20% para as comunidades tradicionais e periféricas, como também os 25% para o Cultura Viva no Município de Sousa-PB, previstos em Lei.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:

- mulheres;
- peessoas LGBTQIAPN+;
- peessoas idosas;
- peessoas em situação de rua; ou
- membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016;
- peessoas com deficiência;
- cotas raciais, entre outros.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

R603M4K3



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL A GRUPOS COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS NO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

A Prefeitura Municipal de Cultura de Sousa, por meio da Fundação Municipal de Cultura de Sousa, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de Termo de Execução Cultural a grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do município de Sousa - PB.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. O Viva as Juninas configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no incentivo a grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural do município de Sousa, adotando o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer artístico.
- 1.2. A previsão deste Edital consta no Plano de Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de 02 (dois) grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas no âmbito do estado do município de Sousa, conforme critérios estabelecidos no certame.

3. DAS DEFINIÇÕES

- 3.1. Compreende-se como quadrilha junina o grupo, coletivo ou organização cuja performance caracteriza-se como uma dança coletiva composta por pares de casais, contando com elementos cênicos (cenografia, enredo, coreografia, maquiagem e figurino) e musicais (trios de forró pé-de-serra) próprios, sob coordenação da figura do marcador.

4. DOS VALORES

- 4.1. Este certame prevê um investimento total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo dois fomentos no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** cada.
- 4.2. Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de projetos aptos a fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado nos itens 4.2.1, poderá ser realizada a redistribuição de saldos existentes para os demais editais a serem lançados pela Fundação de Cultura de Sousa, com recursos da PNAB.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024



5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 5.1. Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas, conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber:
- 5.1.1. Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas negras;
- 5.1.2. Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:
- mulheres;
 - pessoas LGBTQIAPN+;
 - pessoas idosas;
 - pessoas em situação de rua; ou
 - membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.
- 5.2. Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias.
- 5.3. Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência.
- 5.4. Grupos, coletivos e organizações de quilombolas que optarem por sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no [Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas](#).
- 5.5. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação.
- 5.6. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da Fundação Municipal de Cultura de Sousa.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024



6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Podem se inscrever neste Edital Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, de natureza cultural, residentes ou sediadas no município de Sousa.
- 6.2. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas de propostas ou integrantes da Fundação Municipal de Cultura de Sousa que estejam participando diretamente da elaboração deste Edital, Banda de Música 13 de Maio, Coral Doce Melodia e Biblioteca Municipal Humberto de Campos.
- 6.3. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **08h00 às 18h00 de 07 à 16 de maio de 2024**, através do preenchimento de ficha de inscrição disponível no link <https://sousacultura.com.br/>, assinada e enviada com documentos exigidos para habilitação obrigatoriamente em formato PDF para o e-mail culturasousapnab@gmail.com
- 7.2. O Edital e todas as informações estarão disponíveis no site da Fundação Municipal de Cultura de Sousa (<https://sousacultura.com.br/>)
- 7.3. Somente será aceita uma inscrição por proponente.
- 7.4. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Período para impugnação	07 a 09/05/2024
Período de inscrições	07 a 16/05/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	17/05/2024
Período para interposição de recurso	20 a 23/05/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	27/05/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	27/05/2024
Período para interposição de recurso	28 a 30/05/2024
Divulgação do resultado final	31/05/2024
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural e pagamentos	03 a 10/06/2024
Período para apresentação do Relatório de Prestação de Contas	01/07 a 30/09/2024

- 8.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024



<https://sousacultura.com.br/>

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

9.1.1. Habilitação, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente; e

9.1.2. Análise de Objeto, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto no Anexo 2 - Documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação.

10.2. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no ato da inscrição enviados para o e-mail culturasousapnab@gmail.com

10.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

10.4. O resultado provisório da etapa de Habilitação será divulgado no site <https://sousacultura.com.br> e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

10.5. Do resultado provisório, será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário disponibilizado no site <https://sousacultura.com.br> e encaminhado para o e-mail culturasousapnab@gmail.com

10.5.1. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

10.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

10.7. O resultado final da etapa de habilitação será publicado no site <https://sousacultura.com.br/>

11. DA ANÁLISE DE OBJETO

11.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a seguinte documentação:

- a) Cartão de CNPJ atualizado.
- b) Ata da atual diretoria.
- c) Comprovante de residência da sede da instituição proponente.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024



- d) Documentos pessoais do responsável legal pela instituição proponente.
- e) Número da agência e conta corrente no nome da instituição proponente.
- f) Portfólio da instituição proponente com comprovação de atuação da quadrilha junina nos últimos quatro anos.
- g) Certidões: Receita Federal, Municipal, Estadual e Trabalhista.
- h) Certificado de Regularidade do FGTS.

11.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão formada por dois membros do Conselho Municipal de Política Cultural representantes da sociedade civil e dois membros do poder público, indicados pela Fundação Municipal de Cultura, sem nenhum vínculo como as instituições proponentes.

11.3. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelos respectivos membros e encaminhada a Fundação Municipal de Cultura de Sousa, para a devida tomada de decisão.

11.4. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

ITEM	CRITÉRIOS	SISTEMA DE PONTUAÇÃO
		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	A quadrilha junina comprova existência de até 4 anos (1,5), entre 6 e 10 anos (2,0), entre 11 e 15 anos (3,0) ou mais de 15 anos (3,5).	4,00
2	A quadrilha junina comprova que tem sede ou espaço de ensaio localizado em comunidade periférica ou zona rural.	1,00
3	A quadrilha junina comprova que realiza projetos, iniciativas e atividades sociais e educacionais além do período junino.	1,50
4	A quadrilha junina apresenta comprovação de apresentação em eventos juninos através de vídeos, fotos, certificados, declarações ou clípagem.	1,00
5	A quadrilha junina comprova, por meio de vídeo e/ou fotos que possui até 10 casais (0,5), entre 11 e 20 casais (1,0) ou mais de 20 casais (1,5).	1,50
6	A quadrilha junina comprova que já se apresentou em outro estado: entre 2 e 3 estados (0,50) ou mais de 5 estados (1,00).	1,00
TOTAL	10,00

11.5. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.

11.5.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 11.5 somente será implantada em projetos que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024



- 11.6. O resultado provisório da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site <https://sousacultura.com.br>.
- 11.7. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário disponibilizado no site <https://sousacultura.com.br>.
- 11.7.1. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.
- 11.8. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.
- 11.9. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente representante de pessoa jurídica.
- 11.10. O resultado final da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site <https://sousacultura.com.br> e na Gazeta de Sousa, não cabendo mais recurso.
- 11.11. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis.
- 11.12. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 02 (dois) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Execução por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.
- 12. DA ASSINATURA DO RECIBO TERMO DE EXECUÇÃO**
- 12.1. A Fundação Municipal de Cultura de Sousa convocará os selecionados por e-mail e telefone para assinatura do Termo de Execução Cultural e o Recibo de Pagamento, sendo de responsabilidade do proponente comparecer no prazo estabelecido.
- 13. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**
- 13.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.
- 13.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regramento definido neste edital, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.
- 14. DO PAGAMENTO**
- 14.1. A Fundação Municipal de Cultura de Sousa, autorizará o pagamento da premiação em parcela



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1036 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Terça, 07 de Maio de 2024



MINISTÉRIO DA
CULTURA



única, em conta corrente no nome do Proponente, indicada no ato da inscrição.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. O Formulário para Prestação de Contas estará disponível no site <https://sousacultura.com.br>. A Fundação Municipal de Cultura ficará a disposição para orientação que se fizerem necessárias.
- 15.2. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.
- 15.3. É de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura de Sousa o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.
- 15.4. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.
- 15.5. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de Habilitação e Análise de Objeto serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.
- 15.6. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail culturasousapnab@gmail.com
- 15.7. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site <https://sousacultura.com.br>.
 - 15.7.1. Anexo 1 - Ficha de Incrição;
 - 15.7.2. Anexo 2 - Autodeclaração para ações afirmativas

Sousa (PB), 07 de maio de 2024.

FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional